
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 21 DE 07 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial no município de Lajes Pintadas/RN, em razão de falecimento do ex Pároco da Igreja Católica de São Francisco de Assis, Paroquia de Nossa Senhora de Lourdes em Campo Redondo e Lajes Pintadas/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no exercício de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, resolve.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Lajes Pintadas/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Idalmo César Barbosa Fernandes**, que, em vida, foi nosso pároco e prestou inestimáveis serviços como cidadão e sacerdote, demonstrando elevado espírito Cristão, com continua dedicação em amparar a todos aqueles necessitavam, seja para apoio material como espiritual.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 07 de setembro de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:9E6AEEED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2021. Edição 2607

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>